

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I n° 3.158/2011**

Data : 09 de dezembro de 2011.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Prof. Dr. **SILVESTRE BELLETTINI**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Prof. Dr. **SILVESTRE BELLETTINI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I n° 3.162/2011**

Data : 09 de dezembro de 2011.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. **LEONIR PALLA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. **LEONIR PALLA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I n° 3.161/2011**

Data : 09 de dezembro de 2011.

Súmula: Aos Conselheiros Tutelares deste município, que efetivamente estejam prestando serviços, ficam assegurado o direito ao recebimento do décimo terceiro salário e ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, contemplados no art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, partir deste exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar, aos Conselheiros Tutelares deste município, eleitos para a gestão de 2010/2013, que efetivamente estejam prestando serviços, o décimo terceiro salário, bem como, assegurado o direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, contemplados no art. 7º, VIII e XVII, da Constituição Federal, a partir deste exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I n° 3.159/2011**

Data : 09 de dezembro de 2011.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. **NILTON DE SORDI**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. **NILTON DE SORDI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO n° 1.425/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
  
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.

000320 0.1.00.000507 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....25.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
  
04.001 - DIRETORIA  
04.122.04132-008- Manutenção da Sec. Da Fazenda  
000470 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - DIRETORIA

04.122.04192-014 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
000630 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... 20.000,00  
TOTAL ..... 55.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
11.002- Assistência a Criança e ao Adolescente(oca)  
11.243.08036-050 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
002700 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.500,00  
002710 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locom.....10.500,00  
002720 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....10.500,00  
002730 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....10.500,00

11.003 - Assistência Social  
08.244.08062-052 - Fundo Municipal de Assistência Social  
002770 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....12.000,00  
002780 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....1.000,00  
TOTAL.....55.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 325/2011-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 83/2011 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANDRA DE BRITES OLIVEIRA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM FAIXAS DE TNT PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: aditivar o contrato em 14% (quatorze) por cento equivalentes a R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) passando o mesmo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Bandeirantes, 08 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva

SANDRA DE BRITES OLIVEIRA  
Sandra de Brites Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 401/2011-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2011 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELIZANGELA DE LIMA - TECIDOS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS VARIADOS PARA PRODUÇÃO DE ARTESANATO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: aditivar o contrato em 20% (vinte) por cento equivalentes a R\$ 1.301,00 (hum mil trezentos e um reais) passando o mesmo de R\$ 6.505,00 (seis mil quinhentos e cinco reais) para R\$ 7.806,00 (sete mil oitocentos e seis reais)

Bandeirantes, 08 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva

ELIZANGELA DE LIMA - TECIDOS  
Elizangela de Lima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I n° 3.160/2011**

Data : 09 de dezembro de 2011.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Prof. Dr. **LUIZ CARLOS REIS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Prof. Dr. **LUIZ CARLOS REIS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria 9558/2011**

Súmula: Exonerar a pedido, a partir de 09 de dezembro do corrente ano, MARIA DAS GRAÇAS TICIANEL., ocupante do cargo efetivo de Professor. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

**Portaria 9557/2011**

Súmula: Exonerar a pedido, do padrão com data de admissão em 08/02/2011, a servidora SILEIDA QUEIROZ GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 08 de dezembro do corrente ano. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2011 – PMB

TOMADA DE PREÇO 17/2011 – PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E PINTURA DO TIRO DE GUERRA 05-013 DE BANDEIRANTES PR.  
FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.  
Bandeirantes, 08 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva

SANTOS & FERRARI LTDA  
José Adilson dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 535/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2011 – (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: HÉLIO BEDEU ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS SEM GALÃO PARA SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO	000980 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00
SAÚDE	001610 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

HÉLIO BEDEU ME  
HÉLIO BEDEU  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 537/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2011 - PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RENAN PIRES CARDOSO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CAMINHÃO DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00
GABINETE DO PREFEITO	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

RENAN PIRES CARDOSO  
Renan Pires Cardoso  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2011 – PMB  
TOMADA DE PREÇO 16/2011 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL HUBERTO TEIXEIRA II NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva

SANTOS & FERRARI LTDA  
José Adilson dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 538/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 149/2011 – (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TOALETES INDIVIDUAIS PORTÁTEIS PARA EVENTOS REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000320 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00
OBRAS	000670 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00
AÇÃO SOCIAL	002550 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS  
E TOALETES LTDA-EPP  
CARLOS HUMBERTO BAPTISTA  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 539/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2011 - PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BRUCI JORDÃO - EDITORA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO	001410 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

BRUCI JORDÃO - EDITORA  
Bruci Jordão  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Processo de Inexigibilidade de Licitação - 52/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº.1309/2010 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 25 e Inciso V do Art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): **EMPRESA: JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 87/1998	1% DO VALOR ATUAL DA AÇÃO	1%
02	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 613/2004	2,5% DO VALOR ATUAL DA AÇÃO	2,5%

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADVOCATÍCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUAÇÃO EM DOIS PROCESSOS JUDICIAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, nos percentuais supramencionados, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2011.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS: 24/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
Passado o prazo recursal, tomo publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01	228.000,00	228.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2011-PMB é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2011

CELSON BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 541/2011 - PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2011-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná.  
CONTRATADO: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO BAIRRO RURAL ÁGUA DA ONÇA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV URBANOS	000750 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERV URBANOS	000760 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes, 29 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Antonio Alcantara Filho  
Prefeito Municipal  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 28/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/01/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para reforma e readequação do CAPS no Município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 14/12/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/01/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PARANÁ**

**Portaria 043/2011**  
Sumula: EXONERAR a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2011, o funcionário ANESIO ANSELMO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto. Bandeirantes, 07 de dezembro de 2011.